



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 19, de 2025, que *“autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 19/2025, que *“autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências.”*

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de urgência especial justifica-se pela diante da necessidade de assegurar, em tempo hábil a realização do evento, repasse financeiro importantes a execução da FENAIND que já possui data prevista e demanda uma série de preparativos logísticos, técnicos e estruturais que não podem ser postergados.

Referido evento representa uma oportunidade ímpar de fortalecimento da economia local e incentivo à produção rural, especialmente para os produtores e agricultores deste município. A feira também atrai visitantes, turistas e parceiros, movimentando o comércio local, gerando impactos positivos. A participação do poder público, por meio da transferência de recursos ao sindicato organizador, é essencial para garantir a qualidade, o alcance e a continuidade desta importante iniciativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dessa forma, considerando a relevância social, econômica e cultural da FENAINDI, bem como a necessidade urgente de assegurar os meios legais e financeiros para sua realização, solicitamos o deferimento deste requerimento, para que o Projeto de Lei nº 19 tramite em regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 19/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 28 de abril de 2025.

**Marcos Túlio da Silva**  
Presidente

**Janízio Moacir Vaz de Rezende**  
Vice-Presidente

**Clodoaldo José Borges**  
Secretário